



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA

04/08/2025

Anaely

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 4.672, DE 30 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora **Terezinha de Jesus Furtado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de licença ao trabalho, por motivo de tratamento de saúde, a partir de 06 de agosto de 2025, no termo do artigo 140, inciso I, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006 e art. 59, da Lei Federal nº 8.213, 24 de julho de 1991, conforme Processo Administrativo nº 3.088/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de julho de 2025.

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini, the President of the Chamber.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara